



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE ALICE TONIN.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA ALICE TONIN" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nos Loteamentos Parque do Linho e Tio Bino, entre as Quadras E, C, A, 3, 4, 5 e F, D, B e Reserva Técnica, iniciando na Rua Espírito Santo até a Rua Sergipe, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:
"RUA ALICE TONIN".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI

Secretário de Administração
NP.